



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município	7
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	8
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	8
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	10
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	11
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	11
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	11
Atos do Conselho Municipal de Juventude	12

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	13
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 – Sexta-Feira, 20 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2996, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 4.305.118,11** (quatro milhões trezentos e cinco mil cento e dezoito reais e onze centavos) para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e processo administrativo nº. 5200/2023/02.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1458	43101.26.122.0001.2.000	33.90.36	1.500	11.000,00	
1474	43101.26.122.0001.1.494	33.90.36	1.500		11.000,00
3276	20101.04.122.0027.1.059	44.90.52	2.706	519.635,57	
3275	20101.04.122.0027.1.059	33.90.39	2.706		519.635,57
3244	28101.12.368.0013.1.006	33.90.39	1.541	337.592,68	
	28101.12.361.0013.5.11	31.91.13	1.541		337.592,68
1720	28101.12.361.0013.8.012	31.90.11	1.540	1.300.000,00	
1709	28101.12.361.0013.8.011	31.90.11	1.540		500.000,00
1714	28101.12.361.0013.5.11	31.91.13	1.540		550.000,00
1712	28101.12.361.0013.8.011	31.90.94	1.540		250.000,00
1097	25101.04.122.0001.2.000	33.90.39	1.500	55.600,00	
2983	25101.04.122.0001.2.035	33.90.40	1.500		48.000,00
2982	25101.04.122.0001.2.035	33.90.39	1.500		7.600,00
3238	21101.04.122.0001.2.000	44.90.51	1.501	500.000,00	
1189	24101.04.122.0001.8.001	31.90.11	1.501		500.000,00
2519	35101.04.452.0004.1.391	44.90.52	1.751	500.000,00	
2499	35101.15.452.0004.2.079	33.90.39	1.751		500.000,00
3216	43101.26.122.0003.1.493	33.90.39	1.704	700.000,00	
2377	32101.18.542.0022.1.442	33.90.39	1.704	161.202,47	
2324	33101.15.451.0005.1.226	44.90.51	1.704	220.087,39	
2505	35101.15.452.0022.2.081	33.90.39	1.704		1.081.289,86
TOTAL				4.305.118,11	4.305.118,11

FONTES: 1.500 – Impostos/ 2.706 - Emenda Especial/ 1.541 – VAAF/ 1.540 - FUNDEB /1.501 – Ordinários/ 1.751 – COSIP/ 1.704 – Royalties Federal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 – Sexta-Feira, 20 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 3

DECRETO N.º 2997, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 440.161,65** (quatrocentos e quarenta mil cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para atender a insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 9º da Lei nº 1710/2022 e art. 42 da Lei nº 4.320/64 conforme Processo Administrativo 5167/2023/02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. anterior advirão de Excesso de Arrecadação apurado no mês de Setembro/23, derivado da Receita arrecadada de Transf. de Recursos de Complementação ao FUNDEB – VAAF, com fulcro no art. 43, Inciso II da Lei nº 4.320/64, conforme Anexos I e II deste decreto.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE 1541 - Fundeb - Complementação da União - VAAF

Código	Descrição	Valor
1.7.1.5.51.0.0.001	Transf. de Recur. de Complementação da União ao - VAAF	
Receita Orçada		-
Receita Arrecadada Até Setembro/23		9.162.461,89
Excesso Apurado em 30.09.23		9.162.461,89
Já Suplementado através do Decreto nº 2929 publicado no DOQ nº 091 de 18.05.23		5.531.967,86
Já Suplementado através do Decreto nº 2956 publicado no DOQ nº 137 de 25.07.23		1.398.705,98
Já Suplementado através do Decreto nº 2985 publicado no DOQ nº 180 de 26.09.23		1.791.626,40
Saldo a Suplementar neste Decreto		440.161,65

Vagner Muniz Veiga
Diretor do Departamento de Finanças
Matrícula nº 7786/03

Alex da Conceição Binoti
Secretário Mun. de Fazenda e Planejamento
Matrícula nº 14191/01

ANEXO II

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
3242	28101.12.361.0013.8.011	31.90.11	1.541	440.161,65
TOTAL				440.161,65

Fonte de recurso: 1.541 – VAAF FUNDEB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 – Sexta-Feira, 20 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 4

DECRETO N.º 2998, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 71.474,40** (setenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), para atender a insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 9º da Lei nº 1710/2022 e art. 42 da Lei nº 4.320/64 conforme Processo Administrativo 5168/2023/02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. anterior advirão de Excesso de Arrecadação apurado no mês de Setembro/23, derivado da Receita arrecadada de Transf. de Recursos de Complementação ao FUNDEB – VAAR, com fulcro no art. 43, Inciso II da Lei nº 4.320/64, conforme Anexos I e II deste decreto.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE 1543 - Fundeb - Complementação da União - VAAR

Código	Descrição	Valor
1.7.1.5.52.0.0.001	Transf. de Recur. de Complementação da União ao - VAAR	
Receita Orçada		0,00
Receita Arrecadada Até Setembro/23		543.691,07
Excesso Apurado em 30.09.23		543.691,07
Já Suplementado através do Decreto nº 2930 publicado no DOQ nº 091 de 18.05.23		204.466,78
Já Suplementado através do Decreto nº 2955 publicado no DOQ nº 137 de 25.07.23		129.496,31
Já Suplementado através do Decreto nº 2984 publicado no DOQ nº 180 de 26.09.23		138.253,58
Saldo a Suplementar neste Decreto		71.474,40

Vagner Muniz Veiga
Diretor do Departamento de Finanças
Matrícula nº 7786/03

Alex da Conceição Binoti
Secretário Mun. de Fazenda e Planejamento
Matrícula nº 14191/01

ANEXO II

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
3246	28101.12.365.0013.2.013	33.50.39	1.543	71.474,40
TOTAL				71.474,40

Fonte de recurso: 1.543 – VAAR FUNDEB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 – Sexta-Feira, 20 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 5

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 2995, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“Autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999, Decreto nº 216/00 de 18 de janeiro de 2000”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a contratação de até 75 (setenta cinco) profissionais, distribuídos conforme anexo I deste decreto.

Art. 2º - A contratação visa atender ao contido no processo administrativo nº 0224/2023/05, suprindo as necessidades temporárias de mão de obra especializada, excepcionalmente, atendendo a demanda da rede municipal de ensino, obedecendo ao limite estabelecido no artigo 1º deste decreto.

§1º- O processo de seleção simplificado deverá ser realizado atendendo:

- I. critérios objetivos que garantam o respeito aos princípios da isonomia, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;
- II. divulgação da relação de classificados, inclusive com as respectivas pontuações obtidas pelos candidatos;
- III. chamamento dos contratados classificados no processo seletivo simplificado será de acordo com as demandas da rede municipal de ensino, em perfeito respeito a ordem de classificação.

§2º- O Edital do processo de seleção simplificado será disponibilizado site da Prefeitura de Queimados e no Diário Oficial do Município de Queimados, conforme cronograma disposto no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Os contratos serão de NATUREZA ADMINISTRATIVA, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado justificadamente nos termos do art. 3º da Lei nº. 452/99 c/c art. 10 do Decreto nº 216/2000.

§1º- Os contratos ficarão suspensos nos períodos das férias escolares.

§2º - A rescisão dos contratos acima poderá ser realizada antes do prazo avençado, por ato unilateral da Administração Pública, em razão da finalização da carência temporária.

Art. 4º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais será instituída através de ato do Secretário Municipal de Educação, bem como o regulamento do referido procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

ATIVIDADES	QUANTITATIVO TOTAL DE VAGAS
Professor I - Língua Portuguesa	13
Professor I - Matemática	13
Professor I - Ciências	5
Professor I – Geografia	5
Professor I – História	3
Professor I - Arte	2
Professor I – Ed. Física	2
Professor I - Inglês	2
Professor PII	30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 – Sexta-Feira, 20 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 6

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor I – Língua Portuguesa	16h
Professor I - Matemática	16h
Professor I - Ciências	16h
Professor I - Geografia	16h
Professor I – História	16h
Professor I - Arte	16h
Professor I – Ed. Física	16h
Professor I - Inglês	16h
Professor PII	22h30min

ANEXO II

Evento	Datas
Abertura das inscrições	A partir das 9h00 do dia 25/10/2023
Encerramento das inscrições	Até às 17h00 do dia 26/10/2023
Publicação da listagem dos Inscritos	Até dia 30/10/2023
Publicação da classificação final.	Até dia 06/11/2023
Homologação do Resultado Final e convocação.	Até dia 09/11/2023

(PUBLICADO NO DOQ Nº 195/23, DE 19/10/2023, E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL NA EMENTA)

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1392/GAP/23. LOTAR o servidor **MARCIO ALEXANDRE CORDEIRO RIBEIRO**, matrícula nº 11831/01, Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 23/10/2023.

PORTARIA Nº 1393/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 1366/GAP/23** publicada no DOQ 190/23 em 10/10/2023, que **NOMEOU ANA BEATRIZ CAETANO DE LIMA**, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Habitação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 10/10/2023.

PORTARIA Nº 1394/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 1387/GAP/23** publicada no DOQ 194/23 em 18/10/2023, que **EXONEROU** a servidora **ANA BEATRIZ CAETANO DE LIMA**, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Habitação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 18/10/2023.

PORTARIA Nº 1395/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 1391/GAP/23** publicada no DOQ 195/23 em 19/10/2023, que **NOMEOU ALESSANDRA RIBEIRO PAES LEME**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil, símbolo CC2, na Procuradoria Geral do Município – **PGM**, a contar de 19/10/2023.

PORTARIA Nº 1396/GAP/23. EXONERAR a **PEDIDO** o servidor **JONATHAN DONADIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula 13651/01, da função de confiança de Coordenador Operacional de Trânsito, Símbolo FC3, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 18/10/2023.

PORTARIA Nº 1397/GAP/23. EXONERAR a servidora **VANUZIA CORREIA DA SILVA**, matrícula 14734/01, do cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1398/GAP/23. EXONERAR o servidor **LUIZ ALBERTO ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula 14791/01, do cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1399/GAP/23. EXONERAR o servidor **PAULO FERNANDES CARRILHO**, matrícula 14786/01, do cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1400/GAP/23. EXONERAR o servidor **HERMES FERREIRA DA SILVA**, matrícula 14893/01, do cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1401/GAP/23. EXONERAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO TRINDADE MOTA**, matrícula 14544/01, do cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1402/GAP/23. EXONERAR a servidora **MARIA ESTELA MARTINS DA CONCEIÇÃO**, matrícula 15629/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 20/10/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 – Sexta-Feira, 20 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 7

PORTARIA Nº 1403/GAP/23. EXONERAR o servidor **JOÃO BATISTA CAMPOS DA ROSA**, matrícula 14374/01, do cargo em comissão de Coordenados de Transporte Sanitário, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1404/GAP/23. EXONERAR a servidora **MARCIA CRISTINA LEITE DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 14625/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1405/GAP/23. EXONERAR o servidor **LINDACI AGOSTINHO MENDES TAVARES**, matrícula 8542/16, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1406/GAP/23. EXONERAR a servidora **JAQUELINE LIMA DE SOUSA**, matrícula 14982/01, da função de confiança de Coordenador de Atividades Administrativas do Setor de Projetos Culturais, Símbolo FC3, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1407/GAP/23. EXONERAR a servidora **DIANA SOARES DA SILVA**, matrícula 14911/01, do cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1408/GAP/23. EXONERAR a servidora **MARCIA CUNHA PEDRO**, matrícula 14036/03, do cargo em comissão de Assessor de Apoio em Mobilidade Urbana, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1409/GAP/23. NOMEAR JAQUELINE LIMA DE SOUSA, na função de confiança de Coordenador de Apoio ao Setor de Supervisão Escolar, Símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1410/GAP/23. NOMEAR ROSANGELA HONÓRIO DOS SANTOS, na função de confiança de Coordenador de Atividades Administrativas do Setor de Projetos Culturais, Símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1411/GAP/23. NOMEAR LINDENBERG DE OLIVEIRA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1412/GAP/23. NOMEAR CLARA MOULIN, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1413/GAP/23. NOMEAR MARCIA CUNHA PEDRO, no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1414/GAP/23. NOMEAR MATHEUS BRAGA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Apoio em Mobilidade Urbana, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 20/10/2023.

PORTARIA Nº 1415/GAP/23. NOMEAR GENILDO SOARES BENEDITO, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 20/10/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4215/2023/24. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JULIANA DE ARAUJO BORGES – MAT. 14387/01, através do processo nº 2155/2023/24, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 5154/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a JANETE NASCIMENTO PRIMO DE LIMA – MAT. 10982/01..através do processo nº 4054/2023/05, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 4562/2023/20. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor GUILHERME ROBERTO DO NASCIMENTO – MAT. 15534/012, através do processo nº 2380/2023/20, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 5156/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a JORGEA BAIÃO NOGUEIRA– MAT. 3300/61.através do processo nº 4069/2023/05, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 – Sexta-Feira, 20 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 8

Processo: 5157/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a MONICA GARCIA DE OLIVEIRA– MAT. 10911/01.atr v s do processo n.º 4045/2023/05, no valor de R\$ 3.000,00 (tr s mil reais).

SANDRO ROG RIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos da Secret ria Municipal de Obras

Processo n.º 0379/2023/04. Considerando o resultado das sess es de 28 de junho de 2023 e de 30 de agosto de 2023; **Considerando** a apresenta o de readequa o dos pre os de fls. 2714/2727; **Considerando** o fundamento no  1.º do art. 65 da Lei 8666/93, com respeito aos limites or ament rios e legais;

A Secret ria Municipal de Obras de Queimados, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 2.595 de 13 de janeiro de 2021 declara e autoriza a **HOMOLOGA O** da licita o instaurada em Concorr ncia P blica n.º 08/2023, nos autos do processo n.º 0379/2023/04, para feitura de contrato administrativo em favor da empresa "Dezoito Dezoito Servi os de Loca es LTDA", inscrita sob o CNPJ n.º 07.698.498/0001-57, estabelecida na Rua Padre Anchieta, 115, fundos, Centro, Casimiro de Abreu, RJ, CEP n.º 28860-000, em que est  obrigada a execu o do objeto: "*Contrata o de empresa especializada para execu o de obra de rede de drenagem urbana e pavimenta o de logradouros p blicos no bairro Belmonte do Munic pio de Queimados - RJ*", em favor do Munic pio de Queimados, no valor de R\$ 13.313.278,20 (treze milh es, trezentos e treze mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da expedi o do memorando de in cio de obras.

Processo: 1480/2023/04. Com base na ATA produzida durante a fase de julgamento as fls. 3297/3298, no relat rio elaborado pela CPLMSO a fl. 3299/3300, parecer da Controladoria Geral do Munic pio as fls. 3303/3309 e em conformidade com o Decreto 2.595 de 13 de janeiro de 2021, **HOMOLOGO** o procedimento da **CONCORR NCIA P BLICA N.º 09/2023** para a Contrata o de empresa especializada para execu o de obras de rede de drenagem urbana e pavimenta o de logradouros no Bairro Parque Ipanema, no Munic pio de Queimados-RJ. **ADJUDICO** o objeto consignado   **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVI OS LTDA – CNPJ 17.309.157/0001-04**, com valor total de **R\$ 9.839.987,91** (Nove Milh es, Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos).

Processo: 4962/2023/04. De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Munic pio, as fls.99/104 e da Controladoria Geral do Munic pio as fls. 94/94v., e em conformidade com o Decreto 2.595 de 13 de Janeiro de 2021, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **PRORROGA O do prazo contratual por mais 120 (Cento e vinte) dias, com in cio em 01/09/2023 e t rmino em 30/12/2023**, com a empresa **TRATEC CONSTRU OES EIRELI - CNPJ 06.123.141/0001-88**, para obra de reforma e complementa o do Pa o Municipal, situado na Rua M rio Paty J nior, n.º 164-338, Bairro Vila Camarim – Queimados/RJ. Com fulcro no artigo 57, inciso II e  1.º, inciso I da Lei 8666/93.

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
Secret ria Municipal de Obras
Matr cula n.º 14197/01

Atos do Secret rio Municipal de Fazenda e Planejamento

Processo: 22184/2023/32. Requerente: Memorando n.º 020/2023/SAABMI/SEMFAPLAN.

Trata-se de processo inaugurado para discutir mudan as na rotina de Revis o, principalmente para utiliza o de croqui com o fito de subsidiar a base cartogr fica municipal e o Cadastro Imobili rio, sendo certo que foram anexadas as pe as de fls. 03/18v.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jur dica carrou aos autos o parecer de fls. 20/21 que, dentre outros apontamentos, entendeu que o pr prio corpo t cnico do Setor de Georeferenciamento poder  fazer instru o na representa o de croquis.

Ap s, o agente fiscal e Subsecret rio de Arrecada o e Fiscaliza o Tribut ria encaminhou o presente feito ao Setor de Geoprocessamento para elabora o de modelo pr prio de croqui de situa o para este Munic pio, o que culminou na pe a t cnica de p g. 24.

Posteriormente, a agente fiscal e Diretora do DAT tomou ci ncia e promoveu pelo prosseguimento, conforme fls. 26.

Esse   sucinto relat rio.

Ap s analisar o processo, decido por ratificar o despacho de fls. 22 e acolher o modelo de croqui apresentado  s fls. 24.

Publique-se este ato, bem como o modelo de fls. 24.

Alex da Concei o Binoti
Secret rio Municipal de Fazenda e Planejamento
Matr.: 14191/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 – Sexta-Feira, 20 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 9



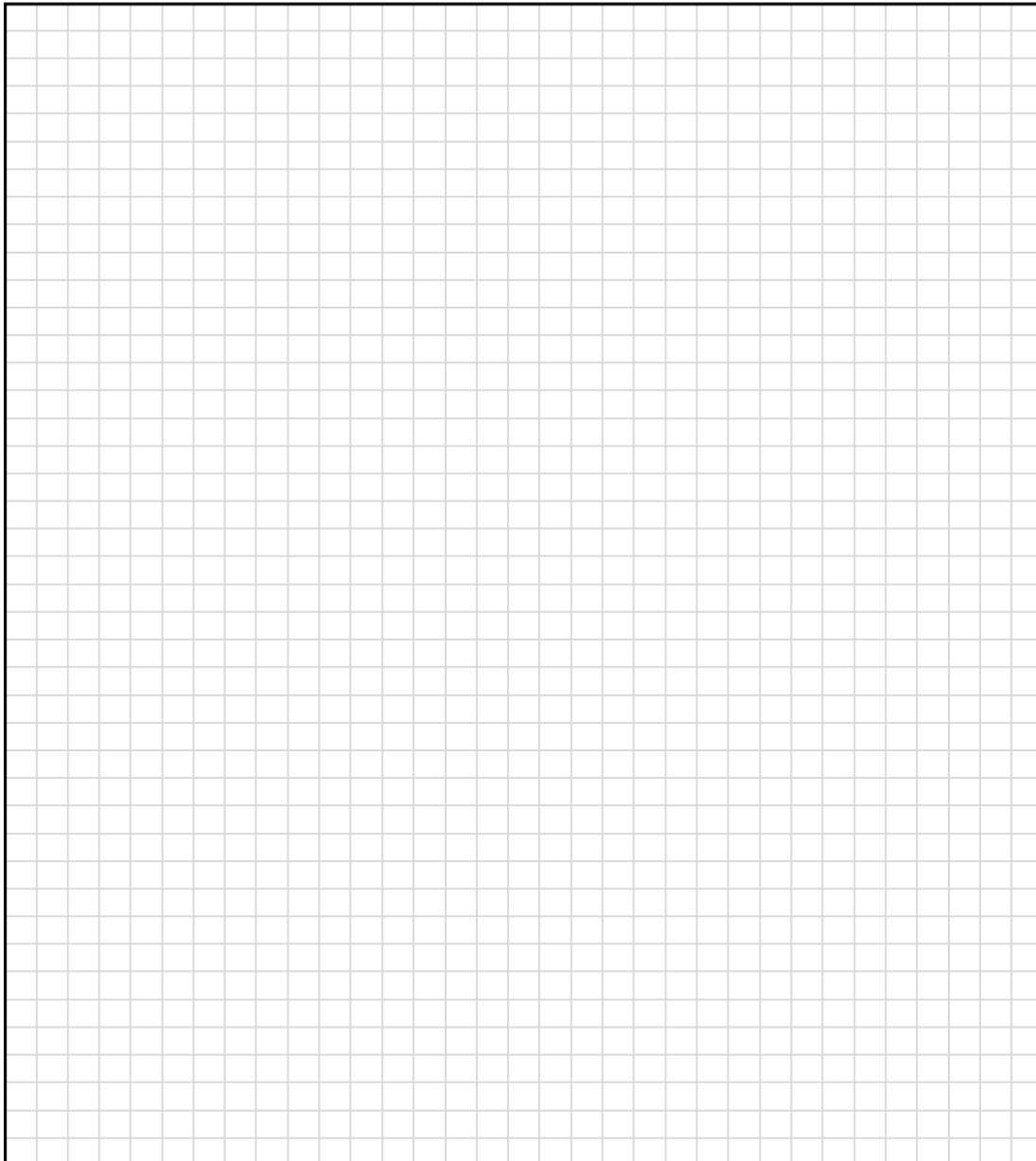
PREFEITURA DE QUEIMADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMFAPLAN
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - REVISÃO

PROCESSO:

INSCRIÇÃO GEO:

CROQUI DE SITUAÇÃO



DECLARAÇÃO DE VISTORIA

DECLARO QUE A VISTORIA FOI REALIZADA EM: ____/____/____

NOME: _____

CPF: _____ ASSINATURA: _____

REVISOR: _____

DATA ____/____/____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 – Sexta-Feira, 20 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 10

Atos do Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED Nº 05, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado passa a ser constituída pelos servidores:

1. Patricia da Silva Santos

Matrícula: 4793/71

Professor II

2. Bianca Campos da Silva

Matrícula: 13694/01

Assessor de RH

3. Daniel Alves da Silva

Matrícula: 11753/01

Supervisor escolar

4. Mytse Andréa Sales de Melo Andrade

Matrícula: 11719/01

Professor I

5. Rosemar Carvalho Seixas Lima

Matrícula: 5564/81

Professor II

6. Elizabeth Oliveira Dantas Alves

Matrícula: 10988/01

Professor II

7. Leonardo da Silva Pereira

Matrícula: 11669/01

Professor II

8. Marcos Silva dos Santos

Matrícula: 14326/01

Diretor de Departamento de Prestação de Contas

9. Sonia Ignácia da Silva Santos

Matrícula: 14250/01

Subsecretária Adjunta de Administração

10. Renata Cristina Oliveira da Fonseca Passos

Matrícula: 11756/01

Supervisor Escolar

Art. 3º - A execução dos trabalhos dos membros da Comissão, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para o município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 – Sexta-Feira, 20 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 11

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 1595/21, vem **CONVOCAR** todos os Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil para a **Reunião Extraordinária** que será realizada no formato online, dia **23 de outubro de 2023**, às **10:00h**, com a seguinte pauta:

- Chamamento Público da Semana da Consciência Negra.

Giselle de Souza Maria
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/QD, com base na Lei Municipal nº 1134/13, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Extraordinária**, que será realizada de forma remota, no dia **24 de Outubro de 2023**, às 10:00h, através do link da videochamada: <https://meet.google.com/yvr-tixf-orc>, com as seguintes pautas:

- Verificação de quórum;
- Proposta de orçamento 2024;
- Informes.

Fabiana Teixeira Barbosa
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA a todos os CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUEIMADOS**; que será realizada no dia 23 de outubro às 10hs da Manhã através da plataforma Google Meet - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDCA - 23/10/2023 - Segunda-feira, 23 de outubro - 10:00 até 11:00am - Link da videochamada: <https://meet.google.com/gsr-iucu-ngx>

Pauta:

1. Verificação de Quórum;
2. Composição da Mesa Diretora - CMDCA
3. Ofícios;
4. Informes.

Anderson Carvalho Chaves
Presidente CMDCA

ATO do CMDCA Nº 006/2023.

Divulgação da Impugnação da Candidata Yandra Patrícia Ferreira Cardoso Raia Protocolo nº 5089-2023-09 - do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal n. 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei Municipal nº 1152/13, de 12 de julho de 2013 e Resolução do Conanda nº 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 e seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos;

Considerando a Lei 973/09, de 24 de dezembro de 2009;

Considerando Resolução do CONANDA Nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando o Edital CMDCA 001/2023; a Resolução CMDCA Nº 023/2023 de 28 de julho de 2023.

Considerando as Atas das Reuniões de 25 de setembro de 2023 e da Reunião de 17 de outubro de 2023;

Considerando a Resolução CMDCA Nº 023/2023 de 28 de julho de 2023, Altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 – Sexta-Feira, 20 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 12

Em Reunião da Comissão Especial Eleitoral do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2024-2027, realizadas nos dias 25 de setembro de 2023 e dia 17 de outubro de 2023, após abertura e análise detalhada da denúncia, e depois de ouvir a defesa da candidata, elaborou parecer que por unanimidade decide pela Impugnação para o cargo de Conselheiro Tutelar da Candidata **Yandra Patrícia Ferreira Cardoso Raia Protocolo nº 2137/2023/09** do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2024-2027. Por cometer Excesso e ilegalidade na propaganda eleitoral, infringindo os **itens: 12.5 - VII e 12.7.2 – II, do Edital 001/2023.**

Comissão Especial Eleitoral

ATO do CMDCA Nº 007/2023.

Divulgação da Impugnação da Candidata Mair Lima Martins Protocolo nº 5087/2023/09 - do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme o **artigo 139 da Lei Federal n. 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei Municipal nº 1152/13, de 12 de julho de 2013 e Resolução do Conanda nº 231/2022, de 28 de dezembro de 2022** e seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos;

Considerando a Lei 973/09, de 24 de dezembro de 2009;

Considerando Resolução do CONANDA Nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando o Edital CMDCA 001/2023; a Resolução CMDCA Nº 023/2023 de 28 de julho de 2023.

Considerando as Atas das Reuniões de 25 de setembro de 2023 e da Reunião de 17 de outubro de 2023;

Considerando a Resolução CMDCA Nº 023/2023 de 28 de julho de 2023, altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014;

Em Reunião da Comissão Especial Eleitoral do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2024-2027, realizadas nos dias 25 de setembro de 2023 e dia 17 de outubro de 2023, após abertura e análise detalhada da denúncia e provas anexadas; depois de ouvir a defesa da candidata, elaborou parecer que por unanimidade decide pela Impugnação para o cargo de Conselheiro Tutelar da Candidata **Mair Lima Martins Protocolo nº 5087/2023/09** do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2024-2027. Por cometer ilegalidade na propaganda eleitoral, infringindo o **item: 12.5 - VII, do Edital 001/2023**

Comissão Especial Eleitoral

Atos do Conselho Municipal de Juventude

RESOLUÇÃO 004 CMJ DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a deliberação na reunião extraordinária de 20 de outubro de 2023 do Conselho Municipal de Juventude - CMJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei 821/07 e suas alterações;

Considerando o Regimento Interno do CMJ (Resolução CMJ nº 003/2022);

Considerando a Portaria nº 1099/23 – que dispõe o mandato do Conselho Municipal de Juventude, no período de 11 de Agosto de 2023 até 10 de Agosto de 2025;

Considerando a deliberação em Reunião Extraordinária do CMJ, realizada em 20 de Outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a atualização da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Juventude para o Mandato 2023-2025.

Mesa Diretora do CMJ

Presidente: Paulo José Ferreira da Silva - Instituto Parque Ipanema

Vice-Presidente: Silvio Carlos dos Santos Minas - SEGOV

Secretaria-Executiva: Caio Cesar Rodrigues Macedo

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo José Ferreira da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 – Sexta-Feira, 20 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 13

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 20/2023

O Presidente da CPLMSO, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS 20/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3661.2022.04, Contratação de empresa para execução de construção da rampa de acessibilidade e escada, localizado na Rua Honório Gurgel à Rua Magalhães Bastos, bairro Primavera, Município de Queimados / RJ, conforme Projeto Básico em Anexo, SERÁ REABERTA no dia 25/10/2023, às 14:30h, para publicidade de decisão.

Filipe Martins Silva
Presidente – CPLMSO